

EDITAL 01 DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL DE ESTUDOS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE OLIVEIRA – FEOL, por intermédio do projeto de “Bolsa Social”, oferece bolsa de estudos para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Fundação Educacional de Oliveira- FEOL. Distribui o limite de bolsas para cada curso, conforme os artigos 4º e 5º do Regulamento do Projeto Bolsa Social.

A coordenação desse projeto será feita pela CAAB- Comissão de Acompanhamento ao Aluno Bolsista.

Para se inscrever nesse Processo Seletivo de Concessão de Bolsa Social de Estudos o aluno deverá cumprir rigorosamente as datas previstas neste edital.

I – Das Vagas Disponíveis para 1º semestre de 2024.

- Curso de Administração
- Curso de Ciências Contábeis
- Curso de Direito
- Curso de Pedagogia

Total de 30 (trinta) bolsas de 20% (vinte por cento) a 50% (cinquenta por cento) para os ingressantes nos cursos acima citados.

II- Das Inscrições para o Processo Seletivo:

Para participar do Processo Seletivo de Concessão de Bolsa Social, a inscrição deve ser efetuada pessoalmente, e exclusivamente, no setor responsável, através da apresentação dos documentos (listados nas páginas 4 e 5 do regulamento, disponível em: https://www.feol.com.br/static/docs/bolsas/bolsa_social/Regulamento-Bolsa-Social.pdf) e preenchimento de formulário próprio.

Inscrições: De 11 a 15 de dezembro de 2023.

Obs: Os estudantes novatos somente estarão aptos a concorrer à bolsa após efetuarem sua matrícula na secretaria acadêmica da FEOL.

III- Critérios de Classificação:

As inscrições confirmadas são processadas e a classificação dos candidatos é feita com base na seguinte fórmula:

$$IC = \frac{(RT \times M \times D \times IP \times DP)}{GF}$$

IV Da divulgação dos alunos selecionados:

O resultado será divulgado no setor responsável no dia 18 de dezembro de 2023.

Prof. Me. Paulo Henrique Lage Avelar
Presidente da Fundação Educacional de Oliveira- FEOL